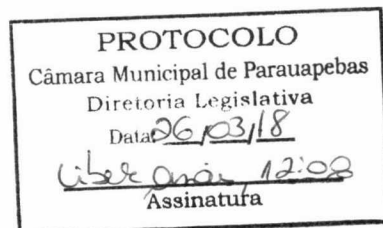




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL



Memo nº 067/2018 - PG/ CMP

Parauapebas/PA, 26 de março de 2018.

De: Procuradoria Geral Legislativa
Para: Diretoria Legislativa
Att. Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva



Senhor,

Cumprimentando-o, devolvemos a V. Sa. a via original do **Projeto de Lei nº 012/2018**, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de água potável filtrada e gratuita, em todos os estabelecimentos de todos os seguimentos comerciais do Município de Parauapebas, acompanhado do **Parecer Jurídico Prévio 032/2018**.

Atenciosamente,

Jeanny Freitas Frateschi
Procuradora Geral
Portaria 024/2017